



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 872 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, para participar da XLV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada em Maceió/AL.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.110807/2019-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, para participar da XLV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada em Maceió/AL.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a portaria nº 734, de 29 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**